

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO DO DIA 09.09.2020**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9h53, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

VISTA

1) Processo Administrativo nº 0100547-49.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Motivo: “Prosseguindo no julgamento, após o Desembargador Relator votar pela aprovação da proposta de Resolução que ‘regulamenta a concessão, gozo, interrupção e alteração de férias de desembargadores e juízes de direito no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre’, pediu vista a Desembargadora Eva Evangelista. Reservaram-se a aguardar voto vista os demais Membros. Sessão extraordinária marcada para o dia 23 de setembro do corrente ano para continuidade de julgamento.” Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h55min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente em exercício.

**Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 29/09/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 29/09/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0855631** e o código CRC **BFA75396**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

0855631v3